

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1851/2021

Ementa

Concede à CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 03/08/2021 06/08/2021 IOM Ed 4949

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1916/2021 - Autoria: Douglas do Nascimento Medeiros

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.851, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Douglas do Nascimento Medeiros) Concede à **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

FAOUAZ TAHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

GABRIEL MILLESI
Diretor Legislativo